



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR **PROF. GURITA**
PRAÇA JJ SEABRA, S/Nº, ILHÉUS – BAHIA - CEP: 45653-280.
TEL: (73) 2101 – 2615

Emenda Impositiva Nº _____/2025

**ADITE-SE AÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO
ANEXO V DO PROJETO DE LEI Nº
182/2025 QUE ESTIMA A RECEITA E
FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE
2026.**

A **Câmara Municipal de Ilhéus**, no uso de suas atribuições, notadamente o art. 149A da Lei Orgânica do Município, aprova a seguinte emenda:

Art. 1º Fica aditivada a seguinte ação de que trata a Ementa:

ÓRGÃO: 15 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

UO: 1502 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Função: 13 - Difusão Cultural

SubFunç.: 395 - Difusão Cultural

Programa: 0010 - Desenvolvimento Cultural

Ação: 2112 Realizações de Eventos Culturais e Comemorativos

Especificação: **SUBVENÇÃO PARA ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE SAMBAITUBA**

Operação Especial: 0,00

Atividade: 0,00

Projeto: R\$: 20.000,00

Total Fixado: R\$: 20.000,00

Art. 2º Para fazer em face de despesa definida no artigo anterior, fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a alterar os valores constantes na seguinte ação do Anexo VI:

ÓRGÃO: 15 - PREFEITURAS MUNICIPAL DE ILHÉUS

UO: 1502 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Função: 13 - Difusão Cultural

SubFunç.: 395 - Difusão Cultural

Programa: 0010 - Desenvolvimentos Culturais

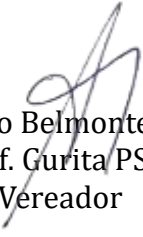
Ação: 2112 Realizações de Eventos Culturais e Comemorativos

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a realizar as adequações necessárias nos demais Anexos da presente lei.

JUSTIFICATIVA

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE SAMBAITUBA tem como missão investir e fortalecer, promover e integrar os associados despertando-nos mesmos a ação coletiva bem como prestar serviços nas áreas que, a comunidade achar necessária.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 30 de novembro de 2025.



Alzimário Belmonte Vieira
Prof. Gurita PSD
Vereador